

Aquicultura

1. Preenchimento do Requerimento – modelo fornecido pela SEMMA – Mozarlândia;
2. Pessoa Física: Cópia RG/CPF e comprovante de endereço;
3. Pessoa Jurídica: Cadastro da Empresa e contrato social da firma, com a última alteração. Inscrição Estadual+ Cartão CNPJ;
4. Comprovante de quitação da taxa – DARE;
5. Comprovante de quitação da taxa a SEMMA de Mozarlândia;
6. Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
7. Cópias dos documentos do representante legal – CPF/RG;
8. Cópia da certidão do Registro do Imóvel com data inferior a 90 dias da emissão, referente à área do empreendimento ou Contrato de locação, se for o caso;
9. Comprovante de IPTU (Zona Urbana) ou do ITR (zona rural) atualizado;
10. Cadastro Rural Ambiental – CAR;
11. Certidão de Uso do Solo – Expedido pela Prefeitura;
12. Em caso do abastecimento de água for dado por poço, apresentar “outorga de uso da água” ou dispensa da necessidade da mesma emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA;
13. Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município declarando se o manancial é ou não de abastecimento público;
14. Publicações originais referentes ao requerimento e recebimento de licença, endereçada a SEMMA de Mozarlândia;
15. Plano de Controle Ambiental – PCA, com ART;
16. Memorial de Caracterização de Aquicultura – MCA, com ART;
17. Mapa da Propriedade;
18. Mapa de Locação do(s) tanque(s) na propriedade, respeitando a legislação ambiental, com ART;
19. Croqui de Acesso ao empreendimento;
20. Memorial de cálculos dos tanques, bem como suas devidas plantas baixas com ART.

Observação:



- ✓ Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessário a apresentação de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.

- ✓ Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitada mais informação, documentos ambientais e legais que a SEMMA entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento das atividades ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.